

EDITAL N. 03/2025 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Hospital de Amor (HA)



1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Amor, torna público o Edital do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia para inscrições no processo seletivo de candidatos a ALUNO REGULAR, no **Programa para a Inserção dos Residentes no Mestrado Acadêmico (PRISMA)**, com ingresso no primeiro semestre de 2025. Alguns residentes demonstram grande aptidão para a carreira acadêmica, tanto para o ensino quanto para a pesquisa. No entanto, em função do grande número de atividades assistenciais e da falta de estímulo durante o período de residência, acabam por não desenvolver suas aptidões acadêmicas. Após o término de suas residências são frequentemente subtraídos para o mercado de trabalho perdendo-se grandes oportunidades de inseri-los no meio acadêmico. Assim, o **PRISMA** foi desenvolvido pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Oncologia do Hospital de Câncer de Barretos, em consonância com as diretrizes da CAPES, visando selecionar dentre os residentes das Unidades da Fundação Pio XII aqueles suficientemente capazes de desenvolver o Mestrado Acadêmico simultaneamente à residência. Ao final, espera-se que o residente mestre esteja apto para desenvolver o doutorado de forma natural.

2. CRONOGRAMA:

Vagas:	2 (duas) vagas para residentes da área multiprofissional (*)
Bolsas:	2 (duas) bolsas Institucionais para os residentes da área multiprofissional.
Valor das bolsas:	R\$ 2.100,00 (valor líquido)
Período de inscrição:	De 12/1/2026 a 12/2/2026
Inscrição:	E-mail da secretaria da Pós-graduação: editais.pos@hospitaldeamor.com.br
Processo seletivo:	Entre 23/2/2026 e 26/2/2026 (**)
Resultado:	27/2/2026
Matrícula:	De: 2/3/2026 a 6/3/2026
Implementação da Bolsa:	Será oferecida no decorrer do segundo ano de Mestrado, (após o término da residência), uma bolsa de Mestrado Institucional (12 meses).

(*) Os residentes da área médica deverão seguir Edital de Seleção de fluxo contínuo do Programa de Pós-Graduação.

(**) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

Toda comunicação feita entre candidato e secretaria será realizada via e-mail (editais.pos@hospitaldeamor.com.br).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1 Não será admitida a ausência do Residente em atividades da Pós-Graduação, por razões relacionadas a ambulatório, cirurgias, viagens, entre outras.
- 3.2 É responsabilidade de o aluno adequar o período de férias da Residência, com atividades previamente programadas na Pós-Graduação, como por exemplo: disciplinas, bancas de acompanhamento/qualificação/defesa, apresentação nos Seminários em Oncologia, entre outras.
- 3.3 A Pós-Graduação tem grade própria de horários, devendo o aluno adequar-se a esta grade, independentemente de férias, congressos ou dispensa do Departamento.
- 3.4 Caso o aluno tenha frequência em disciplinas inferior a 83%, será REPROVADO no módulo. Se a disciplina for OBRIGATÓRIA, o aluno terá que realizá-la novamente, dentro dos prazos especificados pelo Programa.
- 3.5 O aluno poderá ser desligado do Curso de Pós-Graduação por desempenho acadêmico e científico insatisfatório de acordo com a avaliação da banca de acompanhamento, ou por conduta inapropriada observada por qualquer membro da comunidade científica. Em qualquer das condições acima, o mérito da questão será avaliado e julgado pelo CPG- Conselho de Pós-graduação.
- 3.6 Ao aluno desligado do programa de Pós-Graduação devido a desempenho acadêmico e científico insatisfatório, ou devido a problemas éticos, não será permitido o reingresso em quaisquer dos níveis acadêmicos.

4. VAGAS E BOLSAS para MESTRADO:

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas com bolsa para os residentes da área multiprofissional, com ingresso no primeiro semestre de 2026.

5. LINHAS DE PESQUISA QUE OFERECEM VAGAS:

- a) Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida;
- b) Epidemiologia e Prevenção em Câncer;
- c) Oncologia Clínica e Cirúrgica;
- d) Oncologia Molecular e Patologia Tumoral.

6. REQUISITOS DO ORIENTADOR:

O orientador deve ser Docente do programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Hospital de Amor.

Para mais informações sobre os grupos de pesquisa e orientadores consulte o

site do IEP: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>
<https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>

7. INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação **até às 18h do dia 12 de fevereiro de 2026** para o endereço eletrônico (editais.pos@hospitaldeamor.com.br) e um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 7 (sete) dias úteis, assim como a informação sobre a data e horário da entrevista. Os arquivos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados. Fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

7.1 Documentos

- a) Ficha de Inscrição; (*)
- b) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- d) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- e) Link do currículo Lattes, atualizado nos últimos 3 meses;
- f) Súmula Curricular preenchida de acordo com formulário específico;
- g) Cópia do diploma e histórico escolar da graduação;
- h) Carta de Anuênciam do Chefe do Departamento, autorizando ausência do Residente nas sextas-feiras para cumprimento dos créditos na Pós-Graduação, bem como desenvolvimento das demais atividades de pesquisa. No caso da Residência em Cirurgia, esta carta deverá ser assinada pelo Coordenador do Programa e pelos Coordenadores de área onde o residente terá estágio a realizar; (**)
- i) Declaração da Comissão de Residência (COREME / COREMU) que comprove que o candidato interessado está matriculado a partir do final do 1º ano da Residência; (**)
- j) Carta de anuênciam da COREME/COREMU frente à dispensa do aluno das atividades da Residência; (**)
- k) Declaração de aceite ao Regimento do Programa; (*)
- l) Carta de anuênciam de orientador cadastrado no Programa; (*)
- m) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique; (*)
- n) Arquivo digital do projeto de pesquisa em consonância com as linhas de pesquisa do programa;
- o) Declaração de vínculo empregatício ao Regimento do Programa; (*)
- p) Carta de Aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII.
- q) Cópia do Certificado de Aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em algum dos seguintes programas:

- **TEAP** (*Test of English for Academic and Professional purposes*), obtidos nos últimos 3 (tres) anos. Pontuação mínima: 60 (sessenta) pontos;
- **WAP** (*Writing for Academic and Professional purposes*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
- **IELTS** (*International English Language Testing System*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
- **Cambridge FCE** (*First Certificate in English*): aprovação com nível mínimo B (*Pass*) ou superior, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
- **Cambridge CAE** (*Certificate in Advanced English*): aprovação com qualquer nível A, B ou C (*Pass*), realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
- **TOEFL** (*Test of English for Foreign Language*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o *Paper-based Test* ou 80 (oitenta) pontos para o *Internet-based Test*;
- **MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: *Pass*;
- **Duolingo English Test (DET)**, obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 95 pontos.

(*) *Modelo de documento está disponível no site junto ao Edital.*

(**) *Solicitar carta ao setor COREME e/ou COREMU.*

8. PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos receberão, entre dias 13 e 20 de fevereiro de 2026, via e-mail, as informações sobre como ocorrerá o processo seletivo, incluindo data e horário. O processo seletivo constará das seguintes análises:

- 8.1 Análise da documentação apresentada;
- 8.2 Análise do currículo Lattes e Súmula curricular;
- 8.3 Apresentação do Projeto de pesquisa em 10 (Dez) minutos;
- 8.4 Apresentação do Artigo Científico em 10 (Dez) minutos. será fornecido ao candidato um artigo em inglês. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo com duração de 10 (Dez) minutos, utilizando recursos multimídia.
- 8.5 Entrevista

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Para ser aprovado, o aluno deverá ser avaliado com conceitos A ou B, ou seja, nota maior ou igual a 8,0. O resultado deverá ser homologado em reunião do Conselho de Pós-Graduação (CPG) e Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP), e os candidatos serão informados, via e-mail, pelo qual foi cadastrado na ficha de inscrição e poderão verificar o resultado no site da Instituição na data prevista deste Edital.



10. MATRÍCULA

A matrícula pode ser realizada de forma remota ou presencial. As cópias dos documentos listados deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br.

A secretaria confirmará por e-mail em até 2 (dois) dias úteis sobre o recebimento e conferência da documentação. Os arquivos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados. Fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

- a) Registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- b) Cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste já no RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Cópia do diploma e Histórico Escolar da Graduação;
- f) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante;
- g) Cópia da carteira de trabalho inteira;
- h) Cópia do cartão SUS ou número gerado online (arquivo em PDF);
- i) Cópia da carteira de vacinação atualizada com doses de hepatite B e tétano;
- j) Arquivo original em PDF da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do mestrado ou doutorado.
- k) Cópia de comprovante de moradia (dos últimos 3 meses);

Documentos que serão disponibilizados apenas na etapa da matrícula, e serão disponibilizados via e-mail:

- l) Termo de confidencialidade;
- m) Ficha de bolsista (preenchido de forma digital e assinado pelo aluno);
- n) 1 foto, tamanho 3x4 para confecção do crachá de identificação;
- o) Informações sobre a conta bancária **exclusivamente do Banco Bradesco**. A conta deve ser corrente e deve estar ativa, não podendo ser conjugada. A informação deve ser encaminhada diante a apresentação de qualquer print de tela de App ou cópia de extrato bancário que contenham: o nome do banco, o nome do aluno, o número da Agência e o número da Conta Corrente.



Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br

Barretos, 8 de janeiro de 2026.

Prof^a. Dr. Renato José Oliveira
Coordenador Científico
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico
Hospital de Amor

Prof^a. Dra. Mariana Tomazini Pinto
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico
Hospital de Amor